

:

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CAU/DF n.º \_\_\_/2014**

	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	N.º 02
<b>Reunião</b>	: Extraordinária	N.º
<b>Deliberação</b>	: ___/2014	
<b>Referência</b>	: Processo nº 73165/2013	
<b>Interessado</b>	: Sônia Vancini.	

**EMENTA:** Denúncia contra o Arq e Urb Adriano Leal Barreto

**DELIBERAÇÃO**

A Comissão de Ética do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF apreciando o processo acima referenciado, de interesse da Senhora Sônia Avancini, decidiu coloca-lo em diligência para que o denunciado apresente as plantas elaboradas.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 24 de março de 2014.

Arq. e Urb. Tony Malheiros  
**Conselheiro Titular – Coordenador da  
Comissão de Ética do CAU/DF**